

DECRETO Nº 000182/12 de 31 de Julho de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/12 de 17 de Fevereiro de 2012.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 182/2012
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 03/08/2012
Responsável: Jandira

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.390,90 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

09.05.08.243.0042.2.077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.390,90

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

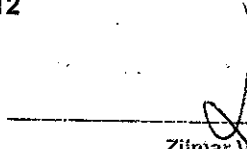
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS

08.01.10.301.1003.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.390,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2012


Zilmar Verones Han
Prefeito Municipal